



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.125, DE 31 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" À SENHORA EVA FERNANDES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá concede à Senhora Eva Fernandes de Souza, a Comenda Mérito Jornalístico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Maio de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá